

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

## SUMÁRIO

- 1 – CONCURSO PÚBLICO**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA**
  - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – FISCALIZA MAIS**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 9 – ERRATAS**



## CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 1/2022

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O diretor-geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – comunica que foram efetuadas as seguintes correções no Edital nº 1/2022, publicado na edição extra do *Diário do Legislativo* de 6/7/2022 e consolidado após as retificações publicadas na edição de 3/9/2022:

No subitem 9.1, na “Tabela VIII”, no cargo de “Analista Legislativo”, na especialidade/área de seleção de “consultor Administrativo”, na coluna “Pontuação”, onde se lê:

““60”, leia-se:

“60”.

No subitem 16.6.1, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“DELGADO, J. C. G. (org.). Tecnologia assistiva e adequação de postos de trabalho para pessoas com deficiência: como se faz?. São Paulo: ITS Brasil, 2017. Disponível em: [http://itsbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Livro-T\\_A-e-Adequacao-de-postos-de-trabalho.pdf](http://itsbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Livro-T_A-e-Adequacao-de-postos-de-trabalho.pdf)”, leia-se:

“DELGADO, J. C. G. (org.). Tecnologia assistiva e adequação de postos de trabalho para pessoas com deficiência: como se faz?. São Paulo: ITS Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/bibliotecacetens/livros-digitais/category/18-tecnologia-assistiva#>”.

No subitem 16.6.4, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“ELEVADORES ATLAS SCHINDLER. Manual de transporte vertical em edifícios. Disponível em: <https://www.schindler.com/content/dam/web/br/pdf/ni/manual-transporte-vertical.pdf>”, leia-se:

“ELEVADORES ATLAS SCHINDLER. Manual de transporte vertical em edifícios. Disponível em:

[https://www.schindler.com.br/content/dam/website/br/docs/manual-transporte-vertical.pdf/\\_jcr\\_content/renditions/original./manual-transporte-vertical.pdf](https://www.schindler.com.br/content/dam/website/br/docs/manual-transporte-vertical.pdf/_jcr_content/renditions/original./manual-transporte-vertical.pdf)”.

No subitem 17.1.2.9, na “Tabela XVII – Segundo Teste – Corrida de Velocidade”, nas colunas “Masculino” e “Tempo (em segundos)”, onde se lê:

“Menor que 7,2s”, leia-se:

“Menor ou igual a 7,2s”.

Na referida tabela, nas colunas “Feminino” e “Tempo (em segundos)”, onde se lê:

“Menor que 8,5s”, leia-se:

“Menor ou igual a 8,5s”.

Na mesma tabela, no campo “Procedimento”, onde se lê:

“o candidato e a candidata deverão percorrer a distância de 50m (cinquenta metros) em terreno plano. A saída será comandada por um sinal sonoro, e, simultaneamente, será iniciada a contagem do tempo, que será encerrada quando o candidato ou a candidata cruzar a linha de chegada. Somente será permitida uma tentativa.”, leia-se:

“o candidato e a candidata deverão percorrer a distância de 50m (cinquenta metros) em terreno plano. A saída será comandada por um sinal sonoro e a marcação do tempo da corrida de cada candidato será realizado por equipamento eletrônico específico. Somente será permitida uma tentativa.”.

No mesmo subitem 17.1.2.9, na “Tabela XX – Quinto Teste – Corrida de 12 Minutos”, nas colunas “Masculino” e “Distância (em metros)”, onde se lê:

“Superior a 2.901m”, leia-se:

“Superior a 2.900m”.

Na mesma tabela XX, nas colunas “Feminino” e “Distância (em metros)”, onde se lê:

“Superior a 2.401m”, leia-se:

“Superior a 2.400m”.

No subitem 17.1.3.1, onde-se lê:

“17.1.3.1 – Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na avaliação de condicionamento físico por testes específicos;
- b) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Raciocínio Lógico da prova objetiva;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.”, leia-se:

“17.1.3.1 – Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;

- c) obtiver maior nota nas questões de Raciocínio Lógico da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota na avaliação de condicionamento físico por testes específicos;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.”.

No subitem 19.3.3, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“AMOS, D. K.; MATTAR, J. Metodologia da pesquisa em educação: abordagens qualitativas, quantitativas e mistas. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2021.”, leia-se:

“MATTAR, J.; RAMOS, D. K. Metodologia da pesquisa em educação: abordagens qualitativas, quantitativas e mistas. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2021.”.

Onde se lê:

“BOBBIO, N. O futuro da democracia. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009”, leia-se:

“BOBBIO, N. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.”.

Onde se lê:

“COSSON, R. Letramento político: a perspectiva do legislativo no estudo do Programa Estágio-Visita da Câmara dos Deputados. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. Parte I. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/37479>”, leia-se:

“COSSON, R. Letramento político [recurso eletrônico]: a perspectiva do legislativo no estudo do Programa Estágio-Visita da Câmara dos Deputados. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. Parte I. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/37479>”.

Onde se lê:

“FILATRO, A; CAVALCANTI, C. C.; JUNIOR, D. P. A; NOGUEIRA, O. DI 4.0: inovações na educação corporativa. São Paulo: Saraiva Uni, 2019.”, leia-se:

“FILATRO, A; CAVALCANTI, C. C.; JUNIOR, D. P. A; NOGUEIRA, O. DI 4.0: inovação em educação corporativa. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.”.

Onde se lê:

“NOVECK, B. S. Crowdlaw: inteligência coletiva e processos legislativos. Esferas, n. 14, p. 80-98, aug. 2019. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/article/view/10887>”, leia-se:

“NOVECK, B. S. Crowdlaw: inteligência coletiva e processos legislativos. Esferas, n. 14, p. 80-98, 13 ago. 2019. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/article/view/10887>”.

Onde se lê:

“RIBEIRO, G. W. A educação legislativa é uma resposta à crise da representação? E-legis, Brasília, n. 6, p. 96- 103, 1º semestre 2011. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/68/69>”, leia-se:

RIBEIRO, G. W. A educação legislativa é uma resposta à crise do parlamento? E-legis, Brasília, n. 6, p. 96-103, 1º semestre 2011. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/68/69>”.

E, onde se lê:

“SAMPAIO, Rafael Cardoso; MITOZO, Isabele Batista. Democracia digital e o processo de abertura dos parlamentos. In: MOREIRA, Bernardo Motta; BERNARDES JÚNIOR, José Alcione (coord.). A elaboração legislativa em perspectiva crítica. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/39826/1/Elabora%e3%a7%e3%a3o%20legislativa%20arquivocompleto.pdf>”, leia-se:

“SAMPAIO, Rafael Cardoso; MITOZO, Isabele Batista. Democracia digital e o processo de abertura dos parlamentos. In: MOREIRA, Bernardo Motta; BERNARDES JÚNIOR, José Alcione (coord.). A elaboração legislativa em perspectiva crítica. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2020. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes\\_assembleia/obras\\_referencia/arquivos/nepel-elaboracao-legislativa-perspectiva-critica.html](https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/nepel-elaboracao-legislativa-perspectiva-critica.html)”.

No subitem 23.3.3, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: [http://siga.arquivonacional.gov.br/images/cursos\\_capacitacao/Apostila\\_gestao\\_documentos\\_2015.pdf](http://siga.arquivonacional.gov.br/images/cursos_capacitacao/Apostila_gestao_documentos_2015.pdf)”, leia-se:

“ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. Disponível em: [https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy\\_of\\_gestao\\_de\\_documentos.pdf](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy_of_gestao_de_documentos.pdf)”.

No referido subitem, exclua-se da “Bibliografia Sugerida” o seguinte item:

“CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Legislação arquivística brasileira e correlata. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacaoarquivistica/CONARQ\\_legarquivos\\_jan\\_2020\\_jun\\_2020\\_pdf.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacaoarquivistica/CONARQ_legarquivos_jan_2020_jun_2020_pdf.pdf)”.

No mesmo subitem, incluam-se na “Bibliografia Sugerida” os seguintes itens:

“BRASIL. Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968. Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15433.htm)

BRASIL. Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996. Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d1799.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d1799.htm)”.

No subitem 25.3.2, na “Bibliografia Sugerida”, inclua-se o seguinte item:

“DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.”.

No subitem 27.4.1, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“BRASIL. Plano nacional de logística 2035. Brasília: Empresa de Planejamento e Logística, 2021. Disponível em: <https://www.epl.gov.br/plano-nacional-de-logistica-2035>”, leia-se:

“BRASIL. Plano nacional de logística 2035. Brasília: Empresa de Planejamento e Logística, 2021. Disponível em: <https://ontl.epl.gov.br/planejamento/relatorios/>”.

Onde se lê:

“EMBRAPA. Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira. Brasília: Embrapa, 2018. Disponível em: <https://www.embrapa.br/visao/o-futuro-da-agricultura-brasileira>”, leia-se:

“EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Trajetória da agricultura brasileira; Megatendência – Mudanças socioeconômicas e espaciais na agricultura; Megatendência – Intensificação e sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas; Megatendência – Mudança do clima; Megatendência – Riscos na agricultura; Megatendência – Agregação de valor nas cadeias produtivas agrícolas; Megatendência – Protagonismo dos consumidores; Megatendência – Convergência tecnológica e de conhecimentos na agricultura; Futuro: o papel da ciência, tecnologia e inovação. In: \_\_\_\_\_. Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira. Brasília: Embrapa, 2018. Disponível em: [https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/45134/1/8\\_EMBRAPA\\_Ambiente%20multim%c3%addia%20Vis%c3%a3o%202030\\_2018.pdf](https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/45134/1/8_EMBRAPA_Ambiente%20multim%c3%addia%20Vis%c3%a3o%202030_2018.pdf).”

Onde se lê:

“FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (Feam). Plano de energia e mudanças climáticas de Minas Gerais: sumário executivo. Belo Horizonte: FEAM, 2015. Disponível em: [http://pemc.meioambiente.mg.gov.br/images/ConteudoArquivos/Publicacoes/2\\_pemc\\_sumario\\_executivo\\_capa\\_nova\\_ficha\\_catalografica.pdf](http://pemc.meioambiente.mg.gov.br/images/ConteudoArquivos/Publicacoes/2_pemc_sumario_executivo_capa_nova_ficha_catalografica.pdf)”, leia-se:

“FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (Feam). Plano de energia e mudanças climáticas de Minas Gerais: sumário executivo. Belo Horizonte: FEAM, 2015. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45190>”.

E, onde se lê:

“MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Diagnóstico do setor mineral de Minas Gerais: documento-base para formulação do Plano Estadual da Mineração. Belo Horizonte: 2020. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/projetos/projeto/1081>”, leia-se:

“MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Diagnóstico do setor mineral de Minas Gerais: documento-base para formulação do Plano Estadual da Mineração. Belo Horizonte: 2020. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45085>”.

No subitem 27.4.2, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira. Brasília: Embrapa, 2018. Disponível em: <https://www.embrapa.br/visao/o-futuro-da-agricultura-brasileira>”, leia-se:

“EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Trajetória da agricultura brasileira; Megatendência – Mudanças socioeconômicas e espaciais na agricultura; Megatendência – Intensificação e sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas; Megatendência – Mudança do clima; Megatendência – Riscos na agricultura; Megatendência – Agregação de valor nas cadeias produtivas agrícolas; Megatendência – Protagonismo dos consumidores; Megatendência – Convergência tecnológica e de conhecimentos na agricultura; Futuro: o papel da ciência, tecnologia e inovação. In: \_\_\_\_\_. Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira. Brasília: Embrapa, 2018. Disponível em: [https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/45134/1/8\\_EMBRAPA\\_Ambiente%20multim%c3%addia%20Vis%c3%a3o%202030\\_2018.pdf](https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/45134/1/8_EMBRAPA_Ambiente%20multim%c3%addia%20Vis%c3%a3o%202030_2018.pdf)”.

Onde se lê:

“FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (Feam). Plano de energia e mudanças climáticas de Minas Gerais: sumário executivo. Belo Horizonte: FEAM, 2015. Disponível em: [http://pemc.meioambiente.mg.gov.br/images/ConteudoArquivos/Publicacoes/2\\_pemc\\_sumario\\_executivo\\_capa\\_nova\\_ficha\\_catalografica.pdf](http://pemc.meioambiente.mg.gov.br/images/ConteudoArquivos/Publicacoes/2_pemc_sumario_executivo_capa_nova_ficha_catalografica.pdf)”, leia-se:

“FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (Feam). Plano de energia e mudanças climáticas de Minas Gerais: sumário executivo. Belo Horizonte: FEAM, 2015. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45190>”.

E, onde se lê:

“MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. A importância do setor mineral na economia de Minas Gerais. In: \_\_\_\_\_. Diagnóstico do setor mineral de Minas Gerais: documento-base para formulação do Plano Estadual da Mineração. Belo Horizonte: 2020. p. 211-243. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/assets/projetos/1081/130fd1adf19cc74be83c7c6c829c53b9.pdf>”, leia-se:

“MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. A importância do setor mineral na economia de Minas Gerais. In: \_\_\_\_\_. Diagnóstico do setor mineral de Minas Gerais: documento-base para formulação do Plano Estadual da Mineração. Belo Horizonte: 2020. p. 211-235. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45085>”.

No subitem 27.4.3, na "Bibliografia Sugerida", onde se lê:

“CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (MG). Resolução CEE nº 487, de 17/12/2021. Dispõe sobre a organização e a oferta do Ensino Médio, de acordo com a Lei Federal nº 13.415, de 2017, no Sistema de Ensino de Minas Gerais, e dá outras providências. Disponível em: <https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes?task=download.send&id=14056&catid=55&m=0>”, leia-se:

“CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (MG). Resolução CEE nº 487, de 17/12/2021. Dispõe sobre a organização e a oferta do Ensino Médio, de acordo com a Lei Federal nº 13.415, de 2017, no Sistema de Ensino de Minas Gerais, e dá outras providências. Disponível em: <https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes/category/66-2022>”.

No subitem 27.4.4, na "Bibliografia Sugerida", onde se lê:

“CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS; CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Mudanças no financiamento da saúde. Brasília: 2018. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Mudan%C3%A7as-no-Financiamento-da-Sa%C3%Bade.pdf>”, leia-se:

“CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS; CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Mudanças no financiamento da saúde. Brasília: 2018. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Mudan%C3%A7as-no-Financiamento-da-Sa%C3%Bade.pdf>”.

Onde se lê:

“CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Nota Técnica Conasems – Portaria nº 828/2020, de 27/4/2020. Novas regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Nota-Tecnica-Portaria-GM-828-2020.pdf>”, leia-se:

“CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Nota Técnica Conasems – Portaria nº 828/2020, de 27/4/2020. Novas regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS. Disponível em: <https://conasems-ava-prod.s3.sa-east-1.amazonaws.com/institucional/wp-content/uploads/2020/04/Nota-Tecnica-Portaria-GM-828-2020.pdf>”.

Onde se lê:

“INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (BRASIL). Assistência social. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, Brasília, n. 28, 2021. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=37679&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37679&Itemid=9)”, leia-se:

“INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (BRASIL). Assistência social. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, Brasília, n. 28, 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45101>”.

Onde se lê:



“INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (BRASIL). Previdência social. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, Brasília, n. 28, 2021. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=37679&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37679&Itemid=9)”, leia-se:

“INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (BRASIL). Previdência social. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, Brasília, n. 28, 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45101>”.

E, onde se lê:

“INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (BRASIL). Trabalho e renda. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, Brasília, n. 28, 2021. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=37679&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37679&Itemid=9)”, leia-se:

“INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (BRASIL). Trabalho e renda. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, Brasília, n. 28, 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45101>”.

No subitem 27.4.5, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Quilombos e quilombolas: indicadores e propostas de monitoramento de políticas. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/37IvRlk>”, leia-se:

“BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Quilombos e quilombolas: indicadores e propostas de monitoramento de políticas. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45109>”.

E, onde se lê:

“CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; BUENO, Samira (coords.). Atlas da violência 2021. Brasília: IPEA; São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3v1krkQ>”, leia-se:

“CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; BUENO, Samira (coords.). Atlas da violência 2021. Brasília: IPEA; São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45185>”.

No subitem 28.1.3, onde se lê:

“28.1.3.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos atribuídos à prova discursiva de terceira etapa, nos termos da Tabela XII”, leia-se:

“28.1.3.1 – Na terceira etapa, será permitida consulta ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, exclusivamente em exemplar fornecido pela Fumarc no momento da prova.

28.1.3.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos atribuídos à prova discursiva de terceira etapa, nos termos da Tabela XII.”.

No subitem 30.3.3, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“BELO HORIZONTE (MG). Prefeitura. Protocolo: atendimento após exposição a material biológico. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/protocolo\\_atendimento\\_apos\\_exposicao\\_material\\_biologico\\_14-03-2022.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/protocolo_atendimento_apos_exposicao_material_biologico_14-03-2022.pdf)”, leia-se:

“BELO HORIZONTE (MG). Prefeitura. Protocolo: atendimento após exposição a material biológico. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/protocolo\\_atendimento\\_apos\\_exposicao\\_material\\_biologico\\_25-07-2022.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/protocolo_atendimento_apos_exposicao_material_biologico_25-07-2022.pdf)”.

Onde se lê:

“CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos. Brasília: CFO, 2020.”, leia-se:

“CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos. Brasília: CFO, 2020. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/covid19-manual-de-boas-praticas-em-biosseguranca-para-ambientes-odontologicos-e-lancado-com-apoio-institucional-do-cfo/>”.

E, onde se lê:

“DINATO, J. C.; POLIDO, W. D. Implantes osseointegrados: cirurgia e prótese. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas. 2004. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/covid19-manual-de-boas-praticas-em-biosseguranca-para-ambientes-odontologicos-e-lancado-com-apoio-institucional-do-cfo/>”, leia-se:

“DINATO, J. C.; POLIDO, W. D. Implantes osseointegrados: cirurgia e prótese. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas. 2004.”.

No subitem 31.3.3, onde se lê:

“13 – Assistência de Enfermagem nas alterações.

14 – Clínicas em situações de urgência e emergência.

15 – Assistência de Enfermagem ao Adulto, na prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças agudas, crônicas e degenerativas.

16 – Prevenção de Doenças.

17 – Saúde Coletiva.

18 – Acolhimento e Classificação de Risco.”, leia-se:

“13 – Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência.

14 – Assistência de Enfermagem ao Adulto, na prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças agudas, crônicas e degenerativas.

15 – Prevenção de Doenças.

16 – Saúde Coletiva.

17 – Acolhimento e Classificação de Risco.”.

No subitem 34.3.3, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“ATLAS SCHINDLER. Manual de transporte vertical em edifícios. Disponível em: <https://www.schindler.com/content/dam/web/br/pdf/ni/manual-transporte-vertical.pdf>”, leia-se:

“ELEVADORES ATLAS SCHINDLER. Manual de transporte vertical em edifícios. Disponível em:

[https://www.schindler.com.br/content/dam/website/br/docs/manual-transporte-vertical.pdf/\\_jcr\\_content/renditions/original./manual-transporte-vertical.pdf](https://www.schindler.com.br/content/dam/website/br/docs/manual-transporte-vertical.pdf/_jcr_content/renditions/original./manual-transporte-vertical.pdf)”.

No subitem 35.3.3, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“DUARTE, Jorge. Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. São Paulo: Atlas, 2014”, leia-se:

“DUARTE, Jorge. Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. São Paulo: Atlas.”.

Onde se lê:

“FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ). Código de ética dos jornalistas brasileiros. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://fenaj.org.br/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros-1985-2007/>”, leia-se:



“FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ). Código de ética dos jornalistas brasileiros. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://fenaj.org.br/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>”.

E, onde se lê:

“LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record, 2019.”, leia-se:

“LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record”.

No subitem 36.3.3, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (Fenaj). Código de ética dos jornalistas brasileiros. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: [www.fenaj.org.br](http://www.fenaj.org.br)”, leia-se:

“FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ). Código de ética dos jornalistas brasileiros. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://fenaj.org.br/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>”.

E, onde se lê:

“LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record, 2019.”, leia-se:

“LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record”.

No subitem 37.3.3, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“ATUALIZAÇÃO em vacinação ocupacional: guia prático. Belo Horizonte: Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT); São Paulo: Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), 2018-2019. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/guia-sbim-anamt-medicina-trabalho-2018-2019-180730b-web.pdf>”, leia-se:

“SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES (Brasil); ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO (Brasil). Medicina do trabalho: guia de imunização SBIM/ANAMT: 2018/2019. São Paulo: SBIM; Curitiba: ANAMT, 2018. 77 p. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/guia-sbim-anamt-medicina-trabalho-2018-2019-180730b-web.pdf>”.

E, onde se lê:

“BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Manual de perícia médica do servidor público federal. 2. ed. Brasília. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2010. Disponível em: <https://manualdoservidor.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/13/2014/07/Manual-de-per%C3%Adcia-oficial-SIASS-2014.pdf>”, leia-se:

“BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Manual de perícia médica do servidor público federal. 3. ed. Brasília. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/arquivos/manual-de-pericia-oficial-em-saude-do-servidor-publico-federal-3a-edicao-ano-2017-versao-28abr2017-3.pdf/view>”.

No subitem 39.3.3, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“BERGER, S. Gestão de pessoas em organizações públicas. In: STRAUB, R. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.”, leia-se:

“BERGUE, S. Gestão de pessoas em organizações públicas. In: STRAUB, R. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.”.

No subitem 41.3.3, onde se lê:

“10 – Comunicação integrada e dirigida”, leia-se:

“10 – Comunicação dirigida”.

Onde se lê:

“14 – Mapeamento e mobilização de públicos.

15 – Política de Comunicação.

16 – Realização de diferentes de métodos de pesquisa com públicos.

17 – Planejamento, execução e avaliação de eventos institucionais.”, leia-se

“14 – Mapeamento e mobilização de públicos.

15 – Realização de diferentes métodos de pesquisa com públicos.

16 – Planejamento, execução e avaliação de eventos institucionais.”.

No mesmo item, na “Bibliografia Sugerida”, onde se lê:

“FORNI, João José. Gestão de crises e comunicação. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://freelivros.com/livro/gestao-de-crises-e-comunicacao-joao-jose-forni/>”, leia-se:

“FORNI, João José. Gestão de crises e comunicação. São Paulo: Atlas, 2019.”.

E, onde se lê:

“BRASIL. Decreto nº 70.274 de 9 de março de 1972. Aprova as normas de cerimonial e ordem geral de precedência. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d70274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d70274.htm). Acesso em: 20 maio 2022”, leia-se:

“BRASIL. Decreto nº 70.274 de 9 de março de 1972. Aprova as normas de cerimonial e ordem geral de precedência. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d70274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d70274.htm).”.



ATAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS, EXTRAORDINÁRIA DAS PRIVATIZAÇÕES, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/7/2022**

Às 14h15min, comparecem à reunião as deputadas Rosângela Reis e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Elismar Prado, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta) e os deputados Doorgal Andrada e Gil Pereira (substituindo o deputado Cleitinho Azevedo, por indicação da liderança do Bloco Minas São Muitas), membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; os deputados Gil Pereira e Virgílio Guimarães, membros da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos; a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Gil Pereira (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do Bloco Minas São Muitas), membros da Comissão Extraordinária das Privatizações; os deputados Fábio Avelar de Oliveira, Professor Irineu, Virgílio Guimarães e Gil Pereira (substituindo o deputado Thiago Cota, por indicação da liderança do Minas São Muitas), membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico; a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Doorgal Andrada, Professor Irineu, Gil Pereira (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do Minas São Muitas) e Virgílio Guimarães (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta), membros da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia; e os deputados Fábio Avelar de Oliveira, Gil Pereira e Virgílio Guimarães, membros da Comissão de Minas e Energia. Estão presentes também, os deputados Bartô, João Leite, Professor Irineu, Zé Guilherme e Zé Reis. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião dessas comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a obter informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e da Companhia Energética de Minas Gerais em 2022, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio. Em seguida a presidenta, deputada Rosângela Reis, passa a palavra ao Sr.

Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, e logo após ao Sr. Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, para, nos termos da Deliberação nº 2.711, de 2019, prestar informações sobre a gestão dos respectivos órgãos, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pelo secretário, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.850/2022, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig – pedido de providências para que seja efetivada a construção de um gasoduto ligando os Municípios de Sete Lagoas e Montes Claros, no Norte de Minas;

nº 12.851/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências com vistas à criação de uma diretoria interna exclusiva para o atendimento às demandas do produtor rural;

nº 12.852/2022, do deputado Zé Guilherme e do deputado João Leite, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para seja retomado o programa Campos de Luz, que leva iluminação pública para espaços desportivos no Estado;

nº 12.854/2022, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam priorizados em sua gestão a área de atuação do Idene na execução do Plano de Investimentos da Cemig, contemplando a construção de subestações, a expansão da distribuição de energia, a implantação do programa Minas Trifásico, a energização de poços artesianos por meio de energia solar e a ampliação da conexão da rede com os miniprodutores e microprodutores de energia renovável;

nº 12.856/2022, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja levada iluminação às comunidades que habitam as proximidades do Parque Estadual do Rio Doce, assim como sejam promovidas políticas públicas de urbanização e regularização fundiária na região.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.

Coronel Sandro, presidente – Beatriz Cerqueira.

#### **ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/7/2022**

Às 15h14min, comparecem à reunião os deputados Douglas Melo, Elismar Prado e Charles Santos, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Celise Laviola e Delegada Sheila e o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a necessidade de aprimoramento dos serviços prestados pela Prodemge, especialmente quanto aos sistemas informatizados utilizados pelos centros de formação de condutores. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do

Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.836/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 48.456, de 1º de julho de 2022, no tocante à efetiva redução do ICMS sobre o preço da gasolina comercializada pelos postos de combustíveis do Estado, para a qual sejam convidados o representante do Procon Estadual, o delegado titular da Delegacia de Polícia de Defesa do Consumidor, o presidente do Minaspetro, o representante do Fórum dos Procons Mineiros e o secretário de Estado de Fazenda;

nº 12.837/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Procon Estadual e à Delegacia de Polícia de Defesa do Consumidor pedido de providências para que seja feita fiscalização nos postos de combustíveis da Região Metropolitana de Belo Horizonte e em todo o Estado, com vistas a monitorar a diminuição do preço da gasolina, com base na redução da alíquota do ICMS determinada pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 48.456, de 1º de julho de 2022;

nº 12.839/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo do Estado de Minas Gerais – Minaspetro – pedido de providências para que cobre de seus associados a efetiva redução do ICMS no preço da gasolina comercializada pelos postos de combustíveis do Estado, determinada pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 48.456, de 1º de julho de 2022, ressaltando-se que a entidade será chamada para participar de audiência pública sobre o assunto nesta comissão;

nº 12.926/2022, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre os números dos municípios que aderiram ao programa Minas Livre Para Crescer e os dados comparativos entre os municípios que mais crescem e que mais geram empregos, de modo a comprovar os efeitos da diminuição da burocracia para atração de investimentos, comparando seu resultado de forma proporcional aos anos anteriores;

nº 12.927/2022, do deputado Bartô, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Ministério da Economia pelos esforços empreendidos com o propósito de simplificar e desburocratizar do sistema tributário brasileiro;

nº 12.928/2022, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado à Mesa desta Casa pedido de providências para que seja criado grupo de trabalho para estudar as normas constantes das leis tributárias do Estado e propor sua simplificação.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Daniela Fernanda Corgozinho, presidente da Associação Mineira de Proteção aos Centros de Formação de Condutores – AMPCFC; e os Srs. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, diretor técnico da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge –, representando o diretor-presidente; José Mario Rodrigues Pereira, presidente do Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais – Siprofc-MG; Alessandro Geraldo Dias, empresário; Eurico da Cunha Neto, diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG –, representando o chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. A presidência concede a palavra ao deputado Cleitinho Azevedo, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro 2022.

Elismar Prado, presidente – Bartô – Charles Santos.

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/12/2022**

Às 9h9min, comparecem à reunião os deputados Noraldino Júnior, Gil Pereira e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Celise Laviola, Ione Pinheiro, Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus e Leninha e os deputados Virgílio Guimarães, Doutor Jean Freire, Roberto Andrade, Tito Torres e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a obter informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em 2022, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 12 de dezembro de 2022. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que presta suas informações sobre a gestão da secretaria. Logo após, os deputados presentes fazem seus questionamentos, que são respondidos pela convidada, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 13.704/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de informações sobre de quem foi a determinação para que o plano de Manejo do Parque da Baleia fosse pautado na 66ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB –, do Conselho de Política Copam da CPB, no dia 24 de novembro de 2021, e sobre qual agente público concedeu autorização para a retirada do referido plano da pauta dessa reunião, impedindo que conselheiros do Copam pudessem apreciar e deliberar sobre o tema, bem como informações sobre a motivação para retirada do item da pauta;

nº 13.705/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a motivação e a fundamentação para que documentos e expedientes relacionados à Serra do Curral estejam sendo classificados pelo órgão como “reservados” ou “sigilosos” e sendo objeto de restrição de acesso junto ao Serviço Eletrônico Informações – SEI –, em descumprimento à Lei de Transparência Pública, uma vez que não se trata de documentos preparatórios;

nº 13.706/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o entendimento da Semad acerca do art. 27 da Lei nº 23.291, de 2019, e sobre a aplicação desse dispositivo pela secretaria em relação às empresas mineradoras que descumprem o prazo previsto no art. 13 da referida lei;

nº 13.707/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia de todo o expediente referente ao processo SEI nº 1370.01.0025745/2021-63, referente ao ato de cancelamento do Auto de Infração nº 296500/2022 por Charles Soares de Souza, e que comprove o ato que deu publicidade ao reconhecimento de autotutela administrativa pelo Estado, quando tornou sem efeito o ato de cancelamento do auto, praticado em 30/5/2022;

nº 13.708/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a motivação e a fundamentação para que o termo de ajustamento de conduta celebrado entre a Semad e a Fleurs Global Mineração Ltda. em 23/2/2022 se baseie em documentos de um novo processo de licenciamento ambiental, formalizado junto ao órgão ambiental sob o número SLA 2004.04.01.003.0000336, tendo em vista que já havia processo administrativo anterior sob o nº 01600/2019/001/2019 em curso, o qual analisava o licenciamento ambiental da empresa com indicação de indeferimento da licença ambiental; e sobre a fundamentação normativa que permite a formalização e a

análise de processo de licenciamento ambiental sobre a mesma atividade e o mesmo objeto quando há em curso outro processo em análise, sem decisão definitiva do órgão ambiental;

nº 13.709/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de informações consubstanciadas em cópia integral do Processo SEI nº 1370.01.0029549/2021-78, referente ao processo de Otimização da Regularização Ambiental em Minas Gerais – Aperfeiçoamento dos Processos, procedimentos e atos normativos, em que, através de processo de doação de serviços à Semad, a Fiemg contrata consultoria ambiental para revisão de todas as normas ambientais do Estado;

nº 13.712/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a motivação e a fundamentação legal para a criação de grupo de trabalho com o objetivo de instituir auditoria, conforme disposto na Resolução Semad nº 3.177, de 5 de novembro de 2022, que instituiu grupo de trabalho para análise e avaliação de relatório técnico relativo aos processos de licenciamento ambiental da Mineração Gute Sicht Ltda., tendo em vista que, conforme publicações no Diário Oficial de 23/9/2022, o próprio órgão ambiental já havia reconhecido as irregularidades de seus próprios atos;

nº 13.713/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de informações consubstanciadas em cópia da ata de reunião realizada entre representantes da Semad e o Sr. Felipe Oliveira Faria, promotor de justiça, no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo – Caoma – no dia 24/9/2021, que teve a participação de Charles Soares de Souza, e em documentação sobre o vínculo funcional de Charles Soares de Souza com a Semad na referida data;

nº 13.714/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que a pasta envie cópia do acordo assinado em 5 de outubro de 2022 junto ao Ministério Público Estadual e à Prefeitura Municipal de Ubá, cujo objeto consistiu na regularização ambiental de cerca de 300 empreendimentos na região de Ubá que intervieram em áreas de preservação permanente urbanas; e que sejam encaminhadas cópias de todo o expediente que permitiu a assinatura do referido acordo, como notas técnicas emitidas pelo corpo técnico do órgão e parecer da Advocacia-Geral do Estado que aponte o dispositivo legal para regularização ambiental desses empreendimentos, inclusive acerca da chancela jurídica para assinatura do acordo;

nº 13.715/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam fornecidas cópias de todos os termos de compromisso firmados entre o governo estadual, o Ministério Público e empresas que descumpriram o prazo de descomissionamento das barragens alteadas pelo método a montante, conforme estabelecido pelos arts. 13, § 2º, e 27 da Lei nº 23.291, de 2019;

nº 13.716/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre qual agente ou quais agentes públicos foram responsáveis pela autorização e determinação de que o processo de licenciamento ambiental da Fleurs Global Mineração Ltda. fosse pautado na 81ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, realizada em 26/11/2021; e sobre qual agente ou quais agentes públicos foram responsáveis pela determinação e autorização para retirada do referido processo de licenciamento da pauta dessa reunião, impedindo que conselheiros do Copam pudessem apreciar o tema e deliberar sobre ele;

nº 13.717/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o vínculo funcional de Charles Soares de Souza com a Semad em



15/2/2022, ocasião em que realizou vistoria junto à Fleurs Global Mineração Ltda., nos termos do Auto de Fiscalização nº 219301/2022, bem como sobre quem indicou e autorizou sua participação na referida vistoria;

nº 13.718/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre quais medidas administrativas foram tomadas pela Semad em face de determinação judicial para afastamento dos servidores Breno Esteves Lasmar e Anderson Henrique Borges Mendes durante a apuração de inquérito, de forma a esclarecer, de forma individualizada, se os servidores foram afastados dos cargos efetivos, se foram afastados de cargo em comissão, qual o período de afastamento de cada um deles, se durante o afastamento foram exonerados do cargo em comissão, quais as vantagens e desvantagens pecuniárias que cada um deles auferiu durante o período de afastamento e se, durante a decisão judicial, foram alocados em outras funções no órgão ambiental, bem como eventual data de retorno às atividades efetivas e em qual unidade administrativa atualmente exercem suas funções;

nº 13.719/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as providências administrativas adotadas em relação às condutas da Sra. Anna Carolina Pazzolo, subsecretária de Regularização Ambiental da Semad, e do Sr. Alexandre de Castro Leal, subsecretário de Fiscalização Ambiental dessa secretaria, presentes e atuantes em reunião realizada entre Charles Soares de Souza e outras chefias do órgão em 10/6/2022, com fins a obrigar fiscais ambientais a anularem auto de infração lavrado em face da Mineração Gute Sicht Ltda.;

nº 13.720/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o cronograma de descomissionamento das barragens alteadas pelo método a montante no Estado, conforme arts. 13, § 2º, e 27 da Lei nº 23.291, de 2019, e 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 12.334, de 2010;

nº 13.721/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de informações consubstanciadas em cópia da ata de reunião realizada por essa secretária, a Sra. Maria Amélia Cony, diretora-geral do Instituto Estadual de Florestas, e os demais dirigentes do órgão com a deputada federal Grayce Elias, em 15/9/2021, com a finalidade de realizar tratativas sobre o licenciamento ambiental da Tamisa Mineração;

nº 13.722/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de informações consubstanciadas em cópia integral do expediente referente ao contrato e eventuais aditivos celebrados entre os referidos órgãos e a empresa Arcadis, cujo objeto consiste na elaboração de planos de manejo de unidades de conservação estaduais, dentre as quais encontra-se inserido o plano de manejo do Parque da Baleia;

nº 13.723/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas em cópia das manifestações dessa pasta constantes do expediente referente ao processo de Otimização da Regularização Ambiental em Minas Gerais – Aperfeiçoamento dos Processos, procedimentos e atos normativos, formalizados pela Semad, com fins de formalizar doação de serviços pela Fiemg para contratação de consultoria para revisão de todas as normas ambientais, acerca do posicionamento institucional do Estado quanto à necessidade ou dispensa de licitação no expediente;

nº 13.724/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas no histórico de agendas e reuniões realizadas pela secretária, a subsecretária de Regularização Ambiental e todos os superintendentes da Supram Central Metropolitana com representantes da Fleurs Global Mineração Ltda., da Mineração Gute Sicht Ltda. e da Tamisa Mineração, bem como com autoridades públicas que solicitaram agenda ao referido órgão para tratativas sobre diligências relacionadas com as referidas empresas;

nº 13.725/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a motivação e a fundamentação de sua decisão sobre o parecer elaborado pelo Sr. Daniel dos Santos Gonçalves, superintendente da Supram Central Metropolitana, que indica ser necessário o cancelamento do termo de ajustamento de conduta celebrado entre a Semad e a Fleurs Global Mineração Ltda., sob a alegação de existência de inúmeras irregularidades; e sobre a razão da demora para tomada de decisão pelo órgão sobre questão de extrema relevância, cuja ausência de solução contínua a causar enormes e contínuos prejuízos à Serra do Curral;

nº 13.728/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que incentive a adesão e a contribuição dos municípios mineiros ao Plano Estadual de Ação Climática que estará disponível para consulta pública no *site* da Semad após sua apresentação em 16/12/2022;

nº 13.729/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações para esclarecer sobre o *status* atual do processo de regularização fundiária de todas as Unidades de Conservação do Estado, detalhando o valor necessário para o processo de regularização de cada unidade;

nº 13.730/2022, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad pedido de providências para elaboração de estudo de viabilidade para implantação do turismo sustentável nas Unidades de Conservação – UCs – do Estado que inclua o diagnóstico da vocação turística de cada unidade e dos investimentos necessários.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente.

#### **ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/12/2022**

Às 14h4min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Laura Serrano e os deputados Betão e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Celise Laviola, Ione Pinheiro e Leninha e os deputados Arlen Santiago, Dalmo Ribeiro Silva, Tito Torres, Gustavo Santana e Bartô. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, no exercício de 2022. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação. A presidência concede a palavra aos deputados inscritos, para que façam suas interpelações ao secretário e, em seguida, passa a palavra ao secretário para as respostas, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.745/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as propostas e medidas de valorização e fortalecimento da Uemg e da Unimontes, bem como de seus profissionais, a partir de 2023;

nº 13.746/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de providências para que seja formulado um plano de enfrentamento da

violência no ambiente escolar, a ser construído com a participação efetiva do Fepemg, do MPMG, da Defensoria Pública, da Undime, do Sind-UTE-MG e da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa;

nº 13.747/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as propostas e medidas de valorização da carreira dos profissionais da educação básica da rede estadual de ensino a partir de 2023;

nº 13.748/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para seja ampliado o número de vagas para concurso de todos os cargos da educação básica constantes da Lei nº 15.293, de 2004, visto que a atual previsão de vagas para a realização de novo concurso é insuficiente para suprir o quantitativo de cargos vagos na rede estadual de ensino, bem como conforme decisão proferida pelo STF nos autos da ADPF nº 519;

nº 13.749/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Professor Cleiton e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que sejam resguardados os direitos dos servidores efetivos, convocados ou contratados impactados pelo projeto Mãos Dadas;

nº 13.750/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e ao governador do Estado pedido de providências para que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 3.399/2021, que prevê a extinção de 4.810 cargos de professor, 445 de especialista, 1.607 de auxiliar de serviços gerais e 38 diretor de escola, todos da educação básica, além de retirar o nível de doutorado da carreira de professor de educação básica;

nº 13.751/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a utilização dos recursos do Fundeb para o projeto Somar a partir do ano de 2023, tendo em vista o interesse de expansão do projeto pelo governador do Estado, conforme consta em seu plano de governo, e sobre o número de escolas que serão impactadas pelo projeto em 2023;

nº 13.752/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre cronogramas e prazos dos novos concursos que serão realizados conforme comissões instituídas pela Resolução Seplag-SEE nº 10.617, de 21 de julho de 2022, e Resolução Conjunta Seplag-SEE nº 10.618, de 22 de julho de 2022;

nº 13.753/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja oportunizada aos professores efetivos, quando da escolha de aulas a título de extensão de jornada para o ano de 2023, a atribuição das aulas de extensão de forma fracionada, como garantido pelo *caput* do art. 35 da Lei nº 15.293, de 2004, sem a imposição de que as aulas sejam assumidas em sua totalidade, conforme está sendo exigido no § 3º do art. 23 da Resolução SEE nº 4.789, de 2022;

nº 13.754/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para o pagamento imediato aos profissionais de educação da rede estadual de ensino dos recursos remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – do ano de 2022, incluindo os profissionais em exercício nas superintendências regionais de ensino e órgão central, Fundação Helena Antipoff e Colégios Tiradentes, tendo em vista o saldo financeiro conciliado, estimado em 6/12/2022 no valor de R\$ 2.097.952.839,48, e que não seja aplicado desconto previdenciário quando do referido pagamento;

nº 13.755/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os critérios para pagamento de direitos e vantagens, que se encontram como verbas retidas, aos profissionais da educação básica;

nº 13.756/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja publicado o cronograma de pagamento de férias-prêmio aos profissionais de educação básica da rede estadual de ensino;

nº 13.757/2022, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton e Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja feito o pagamento de direitos e vantagens, que se encontram como verbas retidas, aos profissionais da educação básica.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Mauro Tramonte.



## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/12/2022, ÀS 14 HORAS

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

##### 2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização,

regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

### 3ª Fase

Pareceres de redação final.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/12/2022, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a nota técnica e a proposta de substitutivo ao Projeto de Lei nº 96/2019, que dispõe sobre a expansão da área da Estação Ecológica de Fechos, apresentada à Comissão do Meio Ambiente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/12/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega de diploma referente a voto de congratulações com o deputado João Leite.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/12/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 12.358 a 12.360/2022, do deputado Coronel Henrique, 12.393, 12.394 e 12.465/2022, do deputado Sargento Rodrigues, e 12.469/2022, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RELATÓRIO DE VISITA****Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Local Visitado: Escola Estadual Antônio Pereira, no Município de Ouro Preto****Apresentação**

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 13.067/2022, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 18/11/2022, a Escola Estadual Antônio Pereira, no Distrito de Antônio Pereira, Município de Ouro Preto, com o objetivo de verificar as condições da comunidade escolar no contexto de risco de rompimento da Barragem Doutor e a violação de direitos da comunidade escolar por parte da Vale S.A.

O requerimento que deu origem à visita é desdobramento da 27ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública, realizada em 13/7/2022, que teve por objetivo debater a situação da população do Distrito de Antônio Pereira, localizado no Município de Ouro Preto, tendo em vista o descumprimento, por parte da Vale S.A., da Política Estadual de Segurança de Barragens, da Política Estadual dos Atingidos por Barragens, bem como a tentativa de criminalização dos atingidos, que estão sendo processados pela mineradora, que tenta impedir manifestações cujo objetivo é exigir direitos violados pela empresa.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, que foi acompanhada por: Franciele Pereira Bitencourt, inspetora escolar da Superintendência Regional de Ensino Ouro Preto; Aline Cardoso Serra, secretária da Escola Estadual Antônio Pereira; Marina Barcellos, professora da mesma escola; Maria Helena Rocha Ferreira e Ivone Pereira Zacarias, do Movimento das Mulheres Guerreiras de Antônio Pereira; Sandra Andreia Faria, do Movimento Socioambiental, Cultural, Patrimonial e de Saúde Mental de Antônio Pereira; e moradores da comunidade.



### Relato

A Escola Estadual Antônio Pereira atende 351 alunos de ensino médio em tempo integral e de educação profissional. A escola localiza-se no Distrito de Antônio Pereira, a cerca de 16 km do Município de Ouro Preto e 12 km do Município de Mariana, e um dos primeiros núcleos mineradores de Minas Gerais. O distrito abriga a Barragem Doutor, que integra o complexo da Mina de Timbopeba, pertencente à mineradora Vale S.A.. A barragem tem capacidade para 35 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos, quase o triplo do volume que continha a barragem da mina Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho, que se rompeu em 25/1/2019 e represava 12,7 milhões de m<sup>3</sup> de lama.

Desde 2018, os moradores de Antônio Pereira convivem com o risco de rompimento da Barragem Doutor. Em 2019, a Justiça acatou o pedido de uma ação movida pelo Ministério Público de Minas Gerais e determinou a suspensão das atividades da barragem, devido aos riscos na estrutura. Para viabilizar as obras de descomissionamento, em 2020, iniciou-se o processo de descaracterização e desativação de sua estrutura e, desde então, famílias foram removidas da zona de autossalvamento – trecho do vale a jusante da barragem, onde, em situação de emergência, não há tempo suficiente para intervenção da autoridade competente (definição constante na Lei Federal nº 12.334, de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens).

A visita foi dividida em três etapas. Nas duas primeiras, a deputada escutou alunos e professores e membros da comunidade, separadamente, para que pudessem manifestar seus pontos de vista sobre a situação da unidade escolar e os impactos da mineração na escola e no distrito. A etapa final foi uma visita às dependências da escola para verificar as condições de infraestrutura.

Na primeira etapa, os alunos formularam críticas em relação ao ensino médio em tempo integral na escola, alegando que a implementação ocorreu sem consulta à comunidade escolar. Segundo afirmaram, a escola, que está em reforma desde 2019, não dispõe de infraestrutura para abrigá-los entre sete e nove horas no local: apenas dois banheiros funcionam em situação precária e não há refeitório adequado. Além disso, a carga horária do ensino integral é cansativa e o número de disciplinas é excessivo. Eles entendem que estão em desvantagem com relação aos alunos que seguem o curso regular em um único turno, pois não têm acesso a conhecimentos técnicos e também não têm tempo para recorrer a instituições de educação profissional, como o Senai, que poderiam prepará-los para o mercado de trabalho. Para eles, a escola deveria ofertar o ensino médio em tempo integral e em tempo parcial, permitindo ao aluno optar por um ou outro. A professora que estava na reunião com os alunos citou alguns desafios enfrentados pela escola. Além da baixa estima dos alunos, a evasão escolar é uma realidade no distrito, pois muitas vezes eles precisam trabalhar. Afirmou que os professores tentam propor atividades diferentes com o fim de ampliar o horizonte dos alunos, mas esbarram na falta de recursos e equipamentos. Relatou que a sala de informática dispõe de 30 computadores, mas que apenas quatro funcionam adequadamente.

A deputada Beatriz Cerqueira questionou os alunos sobre os impactos da mineração na escola e no distrito. Eles relataram que vivem em pânico em relação a um possível rompimento da barragem e que isso tem causado o adoecimento da comunidade. Além disso descreveram problemas como excesso de poeira nas casas, aumento da criminalidade, uso de drogas e adoecimento mental. Disseram também que faltam atividades de cultura e de lazer no distrito, pois uma das poucas opções eram as cachoeiras da região, mas o acesso a elas foi interditado pela Vale. Além disso, reclamaram do sinal sonoro que a mineradora emite todo primeiro sábado do mês, como teste para um provável rompimento. Segundo eles, a sirene é acompanhada de uma música fúnebre, que aciona gatilhos de memória em relação a tragédias anteriores em barragens da mineradora. Questionados sobre a oferta de treinamento sobre como agir em caso de rompimento de barragem, disseram que não receberam. Por fim, informaram que a mineradora deu início a um projeto de esportes na escola como forma de compensação social pelos danos causados à comunidade. O projeto oferta aulas de vôlei para os alunos nas segundas e quartas-feiras, mas nem sempre as aulas são ministradas por falta de quadra de esportes coberta.

Na segunda etapa, foram ouvidos os profissionais da escola e a comunidade escolar. A secretária da escola informou que a unidade escolar está em reforma desde 2019 e que a obra foi interrompida devido à pandemia de Covid-19. Segundo ela, a escola

dispõe de termo de compromisso em andamento para reforma e que parte dele está em fase de licitação. A reforma abrangerá todas os espaços físicos da escola, exceto a cobertura da quadra de esportes. No tocante ao ensino integral, disse que a oferta foi uma demanda da comunidade escolar.

A inspetora escolar da Superintendência Regional de Ensino Ouro Preto corroborou as informações prestadas quanto ao termo de compromisso e acrescentou que, após a reforma, a escola também receberá equipamentos novos. Representantes do Movimento das Mulheres Guerreiras de Antônio Pereira chamaram atenção para a necessidade de propiciar aos alunos do distrito acesso à educação de qualidade, sobretudo oferta de educação profissional. Destacaram, ainda, a importância de que as universidades da região atuem no distrito para estimular o desenvolvimento local e a formação dos alunos.

Ao final, os participantes da visita percorreram as áreas internas e externas do prédio escolar e constataram sua infraestrutura precária. Apesar de a reforma estar em andamento, foi possível observar portas quebradas, falta de local adequado para que os alunos pudessem realizar as refeições e a higiene pessoal – entre as situações testemunhadas pelos visitantes, citamos a cena de alguns alunos que escovavam os dentes em uma torneira no meio do pátio.

### **Conclusão**

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia considerou que foi cumprida a finalidade que motivou a visita à Escola Estadual Antônio Pereira, uma vez que pôde conhecer as condições de oferta de educação na escola, os impactos da mineração em seu cotidiano e permitiu aos presentes discorrer sobre as necessidades que enfrentam. As informações colhidas durante a visita servirão de subsídio para a continuidade da atuação da comissão na comunidade do Distrito de Antônio Pereira. Como primeiro encaminhamento, a comissão apresentou requerimento, aprovado na 45ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia realizada no dia 23/11/2022, com pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação para cobertura da quadra de esportes na escola.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Local Visitado: Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto, no Município de Ouro Preto**

#### **Apresentação**

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 13.441/2022, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 18/11/2022, a Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto, no Distrito de Antônio Pereira, Município de Ouro Preto, com o objetivo de verificar as condições da comunidade escolar no contexto de risco de rompimento da Barragem Doutor e a violação de direitos da comunidade escolar por parte da mineradora Vale S.A..

O requerimento que deu origem à visita é desdobramento da 27ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública, realizada em 13/7/2022, que teve por objetivo debater a situação da população do Distrito de Antônio Pereira, localizado no Município de Ouro Preto, tendo em vista o descumprimento, por parte da Vale S.A., da Política Estadual de Segurança de Barragens, da Política Estadual dos Atingidos por Barragens, bem como a tentativa de criminalização dos atingidos, que estão sendo processados pela mineradora, que tenta impedir manifestações para cobrar direitos violados pela empresa.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, que foi acompanhada por: Franciele Pereira Bitencourt, inspetora escolar da Superintendência Regional de Ensino Ouro Preto; Glauciane Aparecida Batista, diretora da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto; Patrícia Ferreira Ramos, professora da mesma escola; Maria Helena Rocha Ferreira, Ivone Pereira Zacarias e Ana

Carla Cota, do Movimento das Mulheres Guerreiras de Antônio Pereira; Daniel Neri, professor do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto; Sandra Andreia Faria, do Movimento Socioambiental, Cultural, Patrimonial e de Saúde Mental de Antônio Pereira; Wemerson Rodrigues Lucio, presidente da Associação de Moradores de Antônio Pereira; Lucilene Matias, presidente do Gigantex, projeto de futebol para crianças e adolescentes de Antônio Pereira.

### Relato

A Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto, sediada no Distrito de Antônio Pereira, atende 548 alunos do ensino fundamental, em quatro turmas em tempo integral e quatro turmas em tempo parcial. O distrito, um dos primeiros núcleos mineradores de Minas Gerais, fica a cerca de 16 km do Município de Ouro Preto e 12 km do Município de Mariana e abriga a Barragem Doutor, que integra o complexo da Mina de Timbopeba, da Vale S.A. A barragem tem capacidade para 35 milhões de m<sup>3</sup> de rejeitos, quase o triplo do volume que continha a barragem da Mina Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho, que se rompeu em 25/1/2019 e represava 12,7 milhões de m<sup>3</sup> de lama.

Desde 2018, os moradores de Antônio Pereira convivem com o risco de rompimento da Barragem Doutor. Em 2019, a Justiça acatou o pedido de uma ação movida pelo Ministério Público de Minas Gerais e determinou a suspensão das atividades da barragem, devido aos riscos na estrutura. Para viabilizar as obras de descomissionamento, em 2020, iniciou-se o processo de descaracterização e desativação de sua estrutura e, desde então, famílias foram removidas da zona de autossalvamento – trecho do vale a jusante da barragem, onde, em situação de emergência, não há tempo suficiente para intervenção da autoridade competente (definição constante na Lei Federal nº 12.334, de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens).

A visita foi dividida em duas reuniões: a primeira com os professores e a segunda com a comunidade escolar. O objetivo foi escutá-los a respeito da situação da escola, especialmente pela proximidade com a barragem, bem como os impactos da mineração na escola e no distrito.

Durante a primeira reunião, os professores relataram que vivem em pânico em relação a um possível rompimento da barragem, especialmente porque a escola fica a apenas 500 metros da estrutura. Também se queixaram do sinal sonoro que a mineradora emite todo primeiro sábado do mês, como teste para um provável rompimento. Segundo eles, o sinal sonoro é precedido de uma música fúnebre, que traz angústia aos moradores.

Questionados pela deputada Beatriz Cerqueira se a escola recebeu algum estudo sobre a barragem e sua segurança, os professores afirmaram que não tinham conhecimento sobre nenhum documento com esse teor. Também não receberam treinamento sobre como agir em caso de emergência.

Em relação ao impacto da mineração no distrito, os docentes relataram que Antônio Pereira vive isolado dos municípios da região e que, apesar de produzir muitas riquezas, não tem acesso a elas. Para eles, a mineração trouxe muitos prejuízos para a comunidade, como aumento de trânsito na rodovia que liga o distrito a cidade-sede e nas estradas vicinais e sujeira nas ruas e poeira nas casas. Relataram, ainda, que a Vale se apossou de todas as nascentes do distrito e bloqueou o acesso às cachoeiras da região, inclusive a da Lagoa Azul, uma das mais bonitas.

Na segunda reunião, os representantes da comunidade escolar relataram os impactos da mineração no cotidiano dos moradores. Assim, como os professores, relataram que vivem com medo constante por um possível rompimento da barragem e confirmaram o que os professores relataram acerca dos prejuízos da mineração para o distrito e acrescentaram que a atividade abala as estruturas dos imóveis, devido ao constante trânsito de caminhões das empreiteiras que prestam serviço para a mineradora, além dos efeitos sociais, como aumento da criminalidade, prostituição, assédio às jovens locais e adoecimento mental da população.

A comunidade escolar cobra do poder público uma atuação mais enérgica no distrito para garantir os direitos dos atingidos e executar políticas públicas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer. Os serviços de saúde estão aquém da demanda local e, muitas vezes, os moradores precisam se deslocar para atendimento no Município de Mariana.

Também chama a atenção para a necessidade de disponibilizar psicólogos e assistentes sociais para o acompanhamento da comunidade. O distrito conta com apenas três psicólogos para atender a população, o que é insuficiente diante da demanda, pois muitos moradores ficaram com sequelas emocionais em razão dos riscos e problemas causados pela mineração. Além disso, segundo os representantes da comunidade escolar relataram, a escola, que é o local onde as pessoas da comunidade devem se dirigir no caso de sirenes indicarem o rompimento da barragem, fica fechada à noite e não há iluminação pública em seu entorno.

Outra demanda apresentada foi a necessidade de oferta de atividades de esporte e de lazer para os jovens, pois as poucas atividades que ocorrem no distrito surgiram por iniciativa dos moradores, como o projeto social Gigantex, que ensina futebol para as crianças e adolescentes. Assim como os professores, os representantes da comunidade escolar se mostraram insatisfeitos a respeito da restrição que a Vale impôs ao acesso dos moradores às cachoeiras da região, pois prejudicou o lazer da população. Por fim, denunciaram a proibição do direito dos garimpeiros de trabalhar manualmente no distrito, o que acabou retirando renda das famílias.

A deputada Beatriz Cerqueira disse que está atenta à realidade da comunidade e vai continuar acompanhando e lutando ao lado dos moradores para concretizar suas demandas. Observou que o problema do distrito é estrutural, em razão do controle que a mineradora exerce sobre o território. Ela se colocou à disposição da comunidade para cobrar soluções do poder público. Informou que, conforme requerimentos aprovados na Comissão de Direitos Humanos, haverá evento para congratular as mulheres de Antônio Pereira pela defesa dos direitos das pessoas atingidas pela mineração, e que ela estará presente para prestar-lhes homenagem.

### **Conclusão**

Para a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, a visita cumpriu seus objetivos, uma vez que abriu espaço de escuta à comunidade da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto e permitiu verificar que a proximidade da escola à Barragem Doutor traz insegurança para os alunos e profissionais de educação, que experimentam medo constante pelos riscos da ruptura das estruturas da barragem.

Como encaminhamento da visita, a comissão apresentou requerimento, aprovado na 45ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia realizada no dia 23/11/2022, com pedido de providências à Prefeitura de Ouro Preto para que instale iluminação pública no entorno da escola.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.

## **RELATÓRIO DE VISITA**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Local Visitado: Escola Estadual Doutor José Roberto de Aguiar, no Município de Contagem**

#### **Apresentação**

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 13.540/2022, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, em 28/11/2022, a Escola Estadual Doutor José Roberto de Aguiar, no Bairro Jardim Riacho das Pedras, Município de Contagem, com o objetivo de ouvir a comunidade escolar sobre a necessidade de oferta de ensino médio regular diurno para atender à realidade social dos alunos matriculados na escola.

O requerimento que deu origem à visita ora relatada, os Requerimentos de Comissão nºs 13.350 e 13.539/2022 e a audiência pública realizada em 30/11/2022 integram um conjunto de iniciativas da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia com vistas a consolidar um balanço da implementação do ensino médio de tempo integral na rede estadual e seu impacto na comunidade escolar, bem como proceder aos encaminhamentos necessários no âmbito das competências da comissão.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e a acompanharam Washington Santos Fonseca Costa, diretor da escola, profissionais de educação e alunos da instituição. Esteve presente também a diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, Kátia Liliane Alves Canguçu.

### Relato

Na Escola Estadual Doutor José Roberto de Aguiar estão matriculados, em 2022, 359 alunos, dos quais 192 estão nos anos finais do ensino fundamental e 167 no ensino médio de tempo integral. Nessa modalidade, o turno escolar inicia-se às 7h e termina às 15h20 e uma média de 16 componentes curriculares é oferecida em cada ano do percurso escolar. Segundo o diretor, Washington Costa, dos 167 alunos matriculados em EMTI em torno de 130 podem ser considerados frequentes atualmente.

A visita foi iniciada com a interlocução com os profissionais de educação que atuam na escola. Esclareceu-se, primeiramente, que o objetivo da primeira rodada de conversas seria ouvir as avaliações dos professores e de outros profissionais presentes sobre o ensino médio de tempo integral, de forma a que eles pudessem manifestar demandas, opiniões e experiências acerca da oferta de EMTI na escola. Os estudantes seriam ouvidos na sequência.

De maneira geral, os professores manifestaram preocupação acerca da crescente evasão escolar no ensino médio de tempo integral. A avaliação do gestor e dos demais profissionais de educação ouvidos é a de que o abandono escolar no ensino médio vem ocorrendo ao longo do ano letivo, com tendência a se concretizar a evasão escolar no próximo ano para muitos alunos, que têm manifestado a intenção de deixar a escola antes da conclusão do nível médio em razão de dificuldades de conciliação do tempo integral com demandas da vida profissional e familiar.

A maioria dos estudantes que frequentam a escola têm uma demanda significativa por ingressar na vida profissional ainda durante o período em que estão cursando o ensino médio, tendo em vista a necessidade de contribuir para o sustento financeiro de suas famílias. Além disso, segundo professores e alunos, o modelo de EMTI implantado, não obstante a extensa carga horária, é incapaz de assegurar a inserção no mercado de trabalho, da mesma forma que também não prepara de fato para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – em razão da natureza e das condições em que os conteúdos curriculares são ministrados. No modelo de EMTI proposto, a dedicação em tempo integral, em vez de contribuir para que os jovens alcem níveis mais elevados de ensino ou se profissionalizem, torna-se um empecilho tanto para os alunos que já estão empregados quanto para os que ainda precisam conquistar um posto de trabalho, pois têm seu tempo comprometido com a carga horária estendida. Segundo os participantes da reunião, os alunos só podem trabalhar como jovens aprendizes em instituições próximas à escola, caso contrário não seria possível o seu deslocamento, dado o exíguo tempo disponível após o cumprimento da jornada escolar diária.

Na opinião dos professores, o oferta de ensino médio regular atenderia melhor o aluno que necessita trabalhar. Da mesma forma, a oferta de educação profissional de nível técnico poderia ampliar as possibilidades de ingresso no mercado de trabalho.

Ainda segundo os profissionais de educação, o processo de implantação do EMTI na escola foi imposto à comunidade escolar, sem que alunos, pais e professores tivessem a oportunidade de expressar seus pontos de vista e suas necessidades. Também relataram que a escola não está devidamente preparada para oferecer o ensino médio em tempo integral, já que sua estrutura física não é compatível com o período de longa permanência de estudantes e profissionais de educação: não há banheiros suficientes, vestiários, laboratórios e outros recursos e a dimensão e formato da quadra poliesportiva não são adequadas à prática coletiva de esportes. Há dificuldades também para os profissionais que atuam nos serviços de apoio à escola, especialmente para os auxiliares de serviços da educação básica – ASBs – que tiveram sua carga horária aumentada para atender à demanda do EMTI.

Alguns professores acreditam que o ensino médio integral poderia ser proveitoso tanto para estudantes quanto para os profissionais de educação, desde que fosse implementado em condições mais favoráveis para todos. Da parte dos professores, o EMTI pode constituir uma oportunidade de complementação da carga horária em conteúdos afins à sua formação acadêmica, já que o formato curricular do Novo Ensino Médio ocasiona redução do número de aulas por disciplina em diversas áreas de conhecimento.

Da parte dos alunos, poderia haver melhor aproveitamento do tempo investido, desde que fosse em disciplinas que de fato agregassem valor à sua formação e os preparassem para o trabalho. A oferta de uma bolsa aos alunos, como auxílio financeiro durante o período do curso, poderia suprir em parte a demanda por manutenção da renda familiar.

Ao fim da conversa com os profissionais da escola, a deputada Beatriz Cerqueira ressaltou que há necessidade premente de debater o Novo Ensino Médio. Para a parlamentar, a implementação do EMTI na rede estadual não foi planejada da forma adequada, ou seja, ouvindo a comunidade escolar e levando em conta sua realidade.

A seguir foram ouvidos alguns estudantes em salas de aula do segundo e do terceiro ano de EMTI. Em síntese, relataram que as disciplinas oferecidas, especialmente as designadas disciplinas eletivas, não proporcionam aproveitamento real em termos de consolidação dos conteúdos do ensino médio nem preparam o aluno para o mercado de trabalho; os professores, não obstante o esforço empreendido, muitas vezes não têm formação continuada para a ministrar determinados conteúdos; há dias que não há atividades em sala de aula e os alunos ficam com o tempo ocioso; o horário de aula estendido, que vai até o meio do período da tarde, limita bastante as oportunidades de conseguir trabalho; para quem se interessa em fazer o Enem seria necessário complementar com curso específico no período noturno, pois o EMTI não prepara para o exame; a escola não dispõe de infraestrutura adequada, não há aulas práticas em laboratórios, por exemplo; os ruídos da quadra de esportes prejudicam a concentração dos alunos na sala.

Na visão de alguns estudantes, para aprimorar o EMTI seria também necessário que houvesse mais aulas de português e matemática e outras disciplinas importantes do ensino médio, bem como que fossem ministrados conteúdos realmente relevantes para a formação dos alunos, como informática e educação financeira, o que poderia justificar o tempo a mais dispendido na escola. Além disso, a oferta de cursos técnicos no período da tarde poderia ser proveitosa para formar o aluno para o mercado de trabalho.

### **Conclusão**

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia concluiu que a finalidade da visita foi cumprida, uma vez que proporcionou aos profissionais de educação e aos alunos da Escola Estadual Doutor Roberto de Aguiar a oportunidade de se manifestarem quanto aos problemas e anseios relacionados ao Ensino Médio de Tempo Integral.

A escola apresenta uma trajetória consolidada e respeitada no bairro, mas a atual situação por que passa, de crescente evasão no ensino médio, claramente em razão da modalidade de tempo integral adotada a partir de 2021, tem provocado forte insegurança nos integrantes da comunidade escolar, que já haviam enfrentado todos os percalços causados pela pandemia de coronavírus.

Considerando não somente o que foi apurado durante a visita à Escola Estadual Doutor Roberto de Aguiar, mas também os fatos relatados por diversas escolas e o que foi vocalizado na audiência pública realizada em 30/11, entendemos que é urgente que o governo do Estado reveja a política de ensino médio integral adotada atualmente para a rede estadual, priorizando, no processo decisório, a participação dos principais envolvidos no processo educacional. Para que os modelos de ensino médio propostos tenham sucesso, é necessário ouvir as famílias, alunos, profissionais e pessoas das comunidades locais, considerar o perfil do alunado e as condições da própria escola: sua estrutura física, sua história e a realidade de seu entorno.

Como encaminhamento inicial, foi aprovado o Requerimento de Comissão nº 13.604/2022, em 30/11/2022, que solicita que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que se autorize o ensino médio regular no período diurno para os alunos da Escola Estadual Doutor José Roberto de Aguiar, de Contagem.

Propomos, ainda, o encaminhamento de requerimento de providências à secretaria para que, após ouvida a comunidade escolar, seja ofertada na Escola Estadual Doutor José Roberto de Aguiar a modalidade de educação profissional técnica, na forma integrada ou concomitante, prevendo-se a habilitação profissional em conjunto com a conclusão do ensino médio, conforme o disposto na Resolução SEE nº 4.692, de 29/12/2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências.



Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, relatora.



## FISCALIZA MAIS

### RELATÓRIO FINAL

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

– O texto do relatório está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/726/624/1726624.pdf>



## REQUERIMENTOS APROVADOS

### REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### REQUERIMENTO Nº 12.217/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 188/2022, apresentada por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelos Direitos ao Transporte Público de Qualidade, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER-MG – pedido de providências para realização de fiscalização pente-fino em todos os veículos do Move Metropolitano, incluindo a frota reserva, em todas as linhas troncais, e para o desenvolvimento de um aplicativo exclusivo para o trabalho dos fiscais de transporte que atuam na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com a fiscalização do transporte público metropolitano.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

#### REQUERIMENTO Nº 12.218/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 189/2022, apresentada por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelos Direitos ao Transporte Público de Qualidade, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que as obras do Rodoanel tenham início pela alça norte, no Município de Sabará, no entrocamento com a BR-381, na região do Distrito de Ravena, em Sabará, em direção ao entrocamento com a MG-020, no Município de Santa Luzia, criando uma nova conexão metropolitana.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

#### REQUERIMENTO Nº 12.219/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022, apresentada por Amilcar Vianna Martins Filho, do Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – e aos prefeitos dos 34 municípios pertencentes à RMBH pedido de providências para que, de forma articulada, busquem aprimorar a eficiência e o acesso ao transporte coletivo metropolitano por meio:

- da integração entre os sistemas municipais entre si, com o sistema metropolitano e com o metrô;
- da criação de uma governança metropolitana do transporte;
- da implantação de subsídio tarifário visando à modicidade tarifária;
- da implantação de um bilhete único metropolitano;
- da ampliação da rede de venda e de recarga de cartões para pagamento das tarifas;
- da modernização das formas de pagamento das tarifas; e
- do aumento da transparência na disponibilização de informações, bem como da agilidade na resolução de demandas dos usuários.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

#### **REQUERIMENTO Nº 12.220/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022, apresentada por Amilcar Vianna Martins Filho, do Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem e à Ouvidoria-Geral do Estado – OGE – pedido de providências para, em conjunto, avaliarem a possibilidade de criação de um canal de ouvidoria específico no âmbito da OGE e de ouvidorias itinerantes nos terminais metropolitanos, com protocolos únicos e mais transparentes, voltados ao atendimento das demandas dos usuários do sistema de transporte coletivo metropolitano.

Requer, ainda, que o parecer que originou este requerimento, disponível em <https://www.almg.gov.br/projetos-de-lei/PLE/190/2022>, seja também anexado a este e encaminhado aos referidos órgãos.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

#### **REQUERIMENTO Nº 12.221/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022, apresentada por Amilcar Vianna Martins Filho, do Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e à Secretaria de Estado e de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para prover, com urgência, os cargos vagos relativos às carreiras de gestão e de fiscalização dos sistemas de transporte coletivo metropolitano e intermunicipal – tanto no âmbito da Seinfra quanto do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER-MG –, tendo em vista a escassez de pessoal, bem como enormes demandas e problemas presentes nesses sistemas.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

#### **REQUERIMENTO Nº 12.222/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022, apresentada por Amilcar Vianna Martins Filho, do Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para analisar a possibilidade de incluir dois representantes dos usuários no Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano do Estado, aumentando assim a transparência na tomada de decisão e na gestão do transporte coletivo sob responsabilidade do órgão.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

#### **REQUERIMENTO Nº 12.227/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 192/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para a elaboração de estudo técnico de análise de viabilidade para a construção de barramento no curso do Rio Piauí, afluente do Rio Jequitinhonha, para abastecimento da população rural dos Municípios de Caraiá, Araçuaí, Novo Cruzeiro e Itinga, de forma a garantir a disponibilidade de água tanto para o consumo como para a produção agropecuária.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

#### **REQUERIMENTO Nº 12.228/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 192/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, pedido de providências para apoiar a implantação de sistema de abastecimento de água, compostos por poços tubulares e reservatórios, para atendimento das localidades das áreas rurais do Município de Monte Azul, que apresentam dificuldades de acesso à água, tanto para consumo humano quanto para produção da agricultura familiar.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.



### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 15/12/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Antonio Rafael Rodrigues Nunes de Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

exonerando Renata Cristina Batista Inácio, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;  
nomeando Edio Gonçalves Pinto, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no artigo 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nºs 15.014, de 15/1/2004, e 24.036, de 4/4/2022, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 13/12/2022, o servidor Rodrigo Jereissati Martins, CPF nº 655.360.886-53, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de policial legislativo masculino, padrão VL-66, classe Especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 95/2022**

##### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 175/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 4/1/2023, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de mobiliário, com fornecimento de materiais.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 97/2022**

##### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 179/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 6/1/2023, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de canaletas metálicas e acessórios.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 99/2022**

##### **Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 185/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 5/1/2023, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de ferramentas elétricas e manuais.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****REQUERIMENTO Nº 12.017/2022**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2022, nas págs. 24 e 25.

**REQUERIMENTO Nº 12.018/2022**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2022, na pág. 25.

**REQUERIMENTO Nº 12.019/2022**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2022, nas págs. 25 e 26.

**REQUERIMENTO Nº 12.020/2022**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2022, nas págs. 26 e 27.

**REQUERIMENTO Nº 12.021/2022**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2022, na pág. 27.

**REQUERIMENTO Nº 12.022/2022**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2022, na pág. 27.

**REQUERIMENTO Nº 12.027/2022**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2022, na pág. 28.

**REQUERIMENTO Nº 12.028/2022**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2022, na pág. 28.

**ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/12/2022**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2022, na pág. 2, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 12.520/2022, onde se lê:

“seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências”, leia-se:

“seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências”.

**REQUERIMENTO Nº 12.521/2022**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2022, na pág. 4, onde se lê:

“seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências”, leia-se:

“seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências”.